



Prefeitura do Município de Alvinlândia-SP.

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CGC. 44 518 405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 — Fones (0144) 73.1105 — FAX 73-1182

CEP. 17 430-000 — ALVINLÂNDIA — SP.

Simpatia do Centro Oeste

LEI Nº 849/95

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Acôrdio e Compromisso com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

JOÃO BATISTA BRIQUEZI, Prefeito do Município - de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

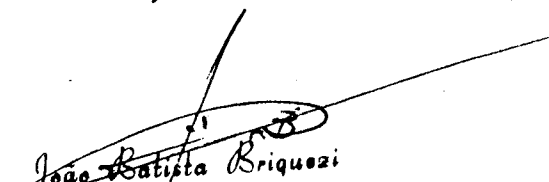
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Acôrdio e Compromisso com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, tendo como objeto estabelecer os compromissos entre as partes para execução e manutenção das obras e serviços em Estradas Rurais Municipais, através do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas - Componente Adequação de Estradas Rurais.

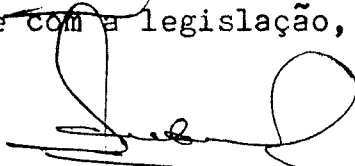
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário fôr.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 16 de Maio de 1.995


João Batista Briquesi
Prefeito Municipal
RG. 5.851.988

Publicada de conformidade com a legislação, nesta data.


Manoel Antonio Pedrosa da Silva

RG 6 736 372

Sec Munic de Administração

epas/sc.

